



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 112/2023.

Ass: Dispõe sobre a denominação da Avenida “1” do loteamento Empresarial, comercial e Industrial Solaris em Santa Bárbara d'Oeste, como Avenida “VEREADOR URUGUAIO”.

#### **I - Relatório**

#### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 112/2023 é de autoria do Vereador Paulo Monaro e outros

2 - Deu entrada na Casa em 17 de abril de 2023.

3 - A matéria: Dispõe sobre a denominação da Avenida “1” do loteamento Empresarial, comercial e Industrial Solaris em Santa Bárbara d'Oeste, como Avenida “VEREADOR URUGUAIO”.

#### **Voto da Relatoria**

#### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

#### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2023.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
- Relator -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9YYT9VN2X8VU88HU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9YYT-9VN2-X8VU-88HU**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 9YYT-9VN2-X8VU-88HU